

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO** DO CONTRATO Nº 67/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 1973/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 20 de junho de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 1.563.689,64** (um milhão e quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) **FONTE 1** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024	VALOR 2023 APÓS TRANSFERÊNCIA	VALOR 2024 APÓS TRANSFERÊNCIA
1	R\$ 1.563.689,64	R\$ 700.000,00	R\$ 2.429.758,54

Ubatuba, 11 de setembro de 2023.


JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

